

EDITAL UFRJ Nº109

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Saúde (PPGECS) do Núcleo de Tecnologia Educacional para Saúde – NUTES da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram aberta as **inscrições para o ingresso no Curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação Educação em Ciências e Saúde**.

I – Da Comissão do Processo Seletivo

A Comissão do Processo Seletivo atuará nas atividades de planejamento, coordenação, supervisão, divulgação, execução, análise documental e avaliação de resultados. A Comissão também deliberará acerca de casos omissos a este edital.

II - Das Inscrições

II.1. – Período de recebimento das inscrições.

As solicitações de inscrição dos candidatos serão recebidas de 16/03/2017 a 05/05/2017 em envelope lacrado.

II.2. – Local e Horário.

Secretaria de Pós-graduação do NUTES/CCS, situada à Av. Carlos Chagas Filho, 373, Bloco A, 1º andar, sala 32, Cidade Universitária - CEP 21941-902 - Rio de Janeiro – RJ; 2as, 3as e 5as feiras - 9h às 16h; 4as feiras - 9h às 12h; 6as feiras - 9h às 15h.

II.3. – Procedimentos para inscrição.

Os procedimentos para inscrição dos candidatos compreendem duas etapas. Só serão efetivadas as inscrições daqueles que tiverem cumprido as exigências de ambas as etapas.

1ª etapa: Solicitação de inscrição

Será efetuada mediante entrega da documentação obrigatória (**ver item II.4**) em envelope lacrado, constando “*PROCESSO DE SELEÇÃO DOUTORADO 2017*” e “*NOME DO CANDIDATO*”. A documentação completa poderá ser entregue pessoalmente ou postada por Correio, via Sedex, para a Secretaria de Pós-graduação do NUTES/CCS até o dia 05/05/2017. As solicitações enviadas via Sedex após 05/05/2017 não serão consideradas. Não serão aceitas inscrições com a documentação obrigatória incompleta. É responsabilidade de o candidato acompanhar a entrega do Sedex no prazo.

2ª etapa: Verificação da documentação

A verificação da documentação será realizada em sessão pública no dia 08/05/2017 pela comissão do processo seletivo, em local e horário a ser divulgado no site do programa (<http://www.nutes.ufrj.br/>). Ao final do processo de verificação da documentação, será divulgada no local, e posteriormente no site, uma lista dos candidatos com **inscrição confirmada**.

No dia 09/05/2017 será divulgada lista nominal daqueles candidatos que apresentaram pendências na documentação e que terão impreterivelmente até 12/05/2017 para regularizar. **O conteúdo das pendências será informado individualmente por e-mail**. Os documentos visando à regularização de pendências poderão ser entregues pessoalmente, digitalizados e enviados por e-mail ou enviados via SEDEX no endereço citado no item II.2. Somente serão considerados os documentos relativos às pendências informadas e as correspondências que chegarem até 12/05/2017. As pendências não incluem alterações do “anteprojeto de pesquisa”; o anteprojeto não poderá sofrer alterações após a entrega.

No dia 15/05/2017, será divulgada lista nominal final daqueles candidatos que entregaram a documentação em conformidade com as exigências do edital. Após essa data, nenhum documento será aceito sob qualquer hipótese ou alegação.

II.4. Documentação Obrigatória

Os seguintes documentos deverão estar no envelope lacrado entregue para a solicitação de inscrição:

- a) Ficha de inscrição para o Processo Seletivo do Doutorado (Disponível no site <http://www.nutes.ufrj.br/>);
- b) Projeto de pesquisa em 2 vias: i) uma no formato digital (gravado em CD, DVD ou PENDRIVE, com arquivo único no formato “.pdf”) e; ii) outra no formato impresso em papel. O projeto de pesquisa deve necessariamente estar bem articulado a uma das linhas de pesquisa do programa (ver descrição das linhas de pesquisa no site <http://www.nutes.ufrj.br/>). **Sobre o formato do projeto, ver item VII.1**
- c) Cópia impressa, com Link de acesso na Internet, do *Curriculum Lattes* do candidato;
- d) **Para brasileiros**, cópia simples dos seguintes documentos: i) Documento de identidade com foto e validade no território nacional; ii) CPF; iii) Diploma de graduação (somente serão aceitos diplomas de cursos de graduação brasileiro reconhecido pelo MEC ou de cursos de graduação estrangeiros devidamente revalidados);
- e) **Para estrangeiros**, cópia da cédula de identidade de estrangeiros ou cópia das folhas de identificação (foto e assinatura) e da folha com o carimbo de entrada no país do passaporte do candidato e diploma de graduação (somente serão aceitos diplomas de curso de graduação brasileiro reconhecido pelo MEC ou de cursos de graduação estrangeiros devidamente autenticados por autoridade do país de origem);
- f) Caso o candidato seja possuidor do título de mestre, cópia simples do diploma de mestrado ou cópia de declaração de conclusão do curso. Será aceita cópia da ata de aprovação da dissertação caso o diploma ou a declaração de conclusão não estejam disponíveis (somente serão aceitos diplomas e declarações de curso de pós-graduação brasileiro reconhecido pela CAPES ou de cursos de pós-graduação estrangeiros devidamente revalidados para brasileiros, ou cursos de pós-graduação estrangeiros devidamente autenticados por autoridade do país de origem para estrangeiros);
- g) Em caso de requerimento para isenção de uma das provas de língua estrangeira, incluir na documentação da inscrição a Solicitação de isenção (disponível no site <http://www.nutes.ufrj.br/>) e comprovante correspondente (cópia de declaração de aprovação em prova de língua estrangeira) – ver item III.1, etapa II;
- h) **Para estrangeiros:** Em caso de requerimento para isenção da prova de português, incluir na documentação da inscrição a Solicitação de isenção (disponível no site <http://www.nutes.ufrj.br/>) e comprovante do domínio da língua portuguesa, emitido pelo Consulado Brasileiro no país de origem – ver item III.1, etapa III.

III - Do exame de seleção

III.1 Etapas do exame de seleção

O exame de seleção constitui-se em um processo organizado em TRES etapas. A nota mínima para aprovação em todas as etapas do processo seletivo é igual a 7,0 (sete). Serão considerados eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a esta em uma das etapas do processo.

Etapa I) Avaliação do projeto de pesquisa, eliminatória.

O Projeto de Pesquisa como documento integrante do processo de seleção deverá conter no máximo 15 (quinze) páginas, excetuando a página de capa, contracapa e bibliografia. Sugere-se a estrutura do Projeto de Pesquisa com os seguintes itens:

1. Capa (sem identificação de autoria) e título;
2. Contracapa (sem identificação de autoria e com a indicação da Linha de Pesquisa e/ou orientador) e título;
3. Justificativas e delimitação do problema de pesquisa;

4. Objetivos: geral e específicos;
5. Fundamentação teórica;
6. Metodologia;
7. Cronograma.

O Projeto de Pesquisa deverá observar a seguinte formatação: Fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5, margens de 3cm. As Referências Bibliográficas deverão estar de acordo com as Normas atualizadas da ABNT.

Em hipótese alguma o candidato pode se identificar no projeto de pesquisa. Considera-se quebra de anonimato (identificação) qualquer referência explícita de autoria, marcas de revisão presentes no texto (citação de nome do autor do projeto, menções ao nome de orientadores de iniciação científica, trabalho de conclusão de curso, monografia, dissertação de mestrado, grupos de pesquisa, referência a artigos em autoria ou em coautoria).

Caso o Projeto de Pesquisa apresente alguma forma de identificação ou quebra de anonimato poderá ser desclassificado. Os arquivos das cópias em PDF deverão estar legíveis e ter no máximo 2 megabytes cada. Os critérios de avaliação do projeto de pesquisa são:

Critérios	Pontuação
Vinculação à Linha de Pesquisa do NUTES	20
Clareza na definição do objeto e questões de pesquisa	20
Articulação entre fundamentação teórica e metodologia	20
Pertinência e atualidade das referências bibliográficas	10
Coerência e uso da língua portuguesa	10
Viabilidade de execução em 48 meses	20
TOTAL	100

Etapla II) Provas de língua estrangeira, eliminatórias, das quais uma obrigatoriamente de inglês e a outra de espanhol ou francês, de acordo com a opção do candidato. Serão aceitas declarações de programas de pós-graduação credenciados pela CAPES, nível mestrado, atestando a **data, obrigatoriamente, no formato dia, mês e ano** de aprovação em prova de língua estrangeira obtida em exames prestados a partir de 2013 inclusive, como substituto da aprovação em uma das provas de língua estrangeira, com a aquiescência da Comissão de Ensino para Graduados do NUTES. Não serão aceitas declarações de IES estrangeiras.

Etapla II) Prova de Português, eliminatória. Somente para os candidatos estrangeiros oriundos de países cujo idioma difere do português. Os candidatos estrangeiros poderão solicitar isenção da prova de português desde que apresentem junto com a documentação obrigatória comprovante do domínio da língua portuguesa, emitido pelo Consulado Brasileiro em seu país de origem, com a aquiescência da Comissão de Ensino para Graduados do NUTES.

Etapla III) Defesa oral do anteprojeto pelo candidato, eliminatória. Avaliação realizada por uma banca formada por professores do Programa de Pós-graduação.

Critérios para avaliação: Desempenho na apresentação do anteprojeto de pesquisa (sem uso de nenhum recurso audiovisual) e na arguição a ser realizada pela banca. Também serão avaliados a relação do projeto apresentado com a trajetória profissional do candidato expressa no currículo lattes e a aderência do projeto apresentado às linhas de pesquisa do programa de pós-graduação do NUTES.

IV – Do número de vagas

IV.1. – Serão abertas **vinte (20) vagas** para admissão ao Doutorado.

IV.2. – É reservada às pessoas autodeclaradas pretas, pardas e indígenas e pessoas com deficiência, nos termos da legislação, 04 (quatro) vagas em face da classificação obtida, além da igualdade de condições com os demais candidatos no que tange (a) ao conteúdo das provas; (b) à avaliação e aos critérios de aprovação;

(c) ao horário e ao local de aplicação das provas, e (d) à nota mínima exigida para todos os demais candidatos

IV.2.1 – Somente serão consideradas como pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias constantes no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

IV.4. – Não havendo o preenchimento das vagas reservadas as pessoas com deficiência e as cotas raciais estas estarão disponíveis para a ampla concorrência.

IV.5. – O programa não se obriga a preencher todas as vagas.

V - Do calendário

16/03/17 a 05/05/17 - Período para recebimento ou postagem de documentos em envelope fechado

08/05/17 - Abertura, em sessão pública, dos envelopes recebidos lacrados

09/05/17 - Divulgação da lista nominal daqueles candidatos que necessitem regularizar pendências

12/05/17 - Data limite para o recebimento de documentação visando à regularização de pendências

15/05/17 - Divulgação da lista nominal daqueles candidatos que apresentaram documentação em conformidade com as exigências do edital

19/05/17 - Resultado da avaliação do projeto de pesquisa

23/05/17 - Data limite para solicitação de recursos quanto ao resultado da análise dos projetos

25/05/17 - Resultado de Recursos (quanto ao resultado da análise dos projetos)

05/06/17 - Prova de Português (para estrangeiros) (manhã) e Espanhol ou Francês (tarde)

06/06/17 - Provas de Inglês (manhã)

07 e 08/06/17 - Defesa oral do projeto

19/06/17 - Resultado das Provas de Idiomas (Inglês, 2º idioma estrangeiro e Português) e Resultado da defesa oral do projeto

21/06/17 - Data limite para solicitação de recursos quanto ao resultado das Provas de Idiomas e quanto ao resultado da defesa oral do projeto

26/06/17 - Resultado de Recursos (quanto ao resultado das Provas de Idiomas e quanto ao resultado da Defesa oral do projeto) e Resultado Final

2º semestre de 2017 - Matrícula e Início do Curso de Doutorado

VI – Dos Resultados

Os resultados serão divulgados com as notas dos candidatos em cada fase do processo seletivo. Em caso de haver mais aprovados do que vagas, serão indicados suplentes os candidatos aprovados fora das vagas.

VII - Outras informações

2- Para a realização da matrícula, os candidatos aprovados receberão e-mail com informações de documentação, datas e procedimentos.

3- Recursos quanto aos resultados de cada fase do processo seletivo devem ser apresentados presencialmente ou por email à Secretaria do Programa em **formulário próprio no prazo de até 2 (dois) dias úteis** após a divulgação do resultado pela Secretaria da Pós-Graduação.

4- Os documentos dos candidatos não selecionados estarão à disposição apenas depois do final de todo o processo seletivo por um período de 30 (trinta) dias úteis a partir da divulgação do resultado final do processo de seleção. Após este prazo os mesmos serão inutilizados. Não será devolvido o anteprojeto

5 - O curso de Doutorado Educação em Ciências e Saúde oferece bolsas da CAPES e do CNPq, cuja concessão e divisão se efetuarão em função da disponibilidade das mesmas, segundo critérios fixados pelas Agências de Fomento e pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação Educação em Ciências e Saúde.

6 - O programa fornecerá declaração com o resultado da prova de idioma estrangeiro somente aos alunos egressos do programa ou com matrícula ativa no curso.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2017.

Luiz Augusto Coimbra de Rezende Filho
Coordenador do PPGECS/NUTES/UFRJ

Isabel Gomes Rodrigues Martins
Diretora do NUTES/UFRJ